

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4gtcke5u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2018 Projeto de resolução nº 764/2018 Protocolo nº 6219/2018 Processo nº 1393/2018</p>
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Silvio Dutra da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Silvio Dutra da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvio Dutra da Silva, acadêmico de Direito, nasceu em Ourinhos/SP, filho do Dr Silvio da Silva e Professora Rosângela Simões Dutra (in memorian), morador de Mato Grosso desde 1996, residente na cidade de Garantã do Norte.

Silvinho Dutra, como é conhecido foi candidato a vereador pela primeira vez em 2016, sendo eleito pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Merece destaque os trabalhos realizados em face da sociedade frente ao incentivo do esporte e ingresso dos jovens no mercado de trabalho.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Silvio Dutra da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Allan Kardec
Deputado Estadual